

Portaria Nº 220/2018/SECID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADES no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 220/2018/SECID)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

Matrícula	Nome	Período	Nota
94458	CELIA COSTA SANTOS	2017/2018	8,08
239652	EMANUELLE MARIA CAMPOS CURVO	2017/2018	9,21
252896	GABRIEL HERNAN VIVANCIO VERGARA	2017/2018	9,63
228174	LUCIA FLAVIA MILANI RAMOS	2017/2018	9,81
250436	MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA	2016/2017	9,67
117509	SONIA DOS SANTOS MOURA CASTRO	2016/2017	9,67

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

Matrícula	Nome	Período	Nota
227602	ANGÉLICA DE ANDRADE MONTEIRO	2017/2018	9,29
233498	JOSIEL SOARES	2017/2018	8,69
227405	RAQUEL NERY GRECCO	2017/2018	9,21

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11694d81

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar